



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 2.225, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de CR\$.7.517.000,00 (Sete milhões, quinhentos e dezessete mil cruzeiros reais) e dá outras providências.

O SR. DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações - nos termo do art. 7º da Lei Federal Nº 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de CR\$.7.517.000,00 (Sete milhões, quinhentos e dezessete mil cruzeiros reais) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-01-DIRETORIA

3.1.1.1.13760212.001	Pessoal Civil.....CR\$	15.000,00
3.1.1.3.13760212.001	Obrigações Patronais.....CR\$	17.000,00

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.13760322.002	Pessoal Civil.....CR\$	265.000,00
3.1.1.3.13760322.002	Obrigações Patronais.....CR\$	200.000,00
3.1.2.0.13760322.002	Material de Consumo.....CR\$	100.000,00
3.1.3.2.13760322.002	Outros Serv.Encargos.....CR\$	300.000,00
3.2.5.2.13764952.003	Pensionistas.....CR\$	410.000,00

01-03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.1.1.13764482.005	Pessoal Civil.....CR\$	35.000,00
3.1.1.3.13764482.005	Obrigações Patronais.....CR\$	15.000,00
3.1.3.1.13764482.005	Remuner.Serv.Pessoais.....CR\$	10.000,00

01-04-DIV.INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.1.1.13764472.006	Pessoal Civil.....CR\$	90.000,00
3.1.1.3.13764472.006	Obrigações Patronais.....CR\$	10.000,00
4.1.2.0.13764471.005	Equip.Mat.Permanentes.....CR\$	2.000.000,00

01-05-DIV.REDES DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.1.13764482.007	Pessoal Civil.....CR\$	730.000,00
3.1.1.3.13764482.007	Obrigações Patronais.....CR\$	150.000,00
3.1.2.0.13764482.007	Material de Consumo.....CR\$	300.000,00
3.1.3.2.13764482.007	Outros Serv.Encargos.....CR\$	200.000,00

Segue Fls.002



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 2.225, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.993

Continuação de Fls.001

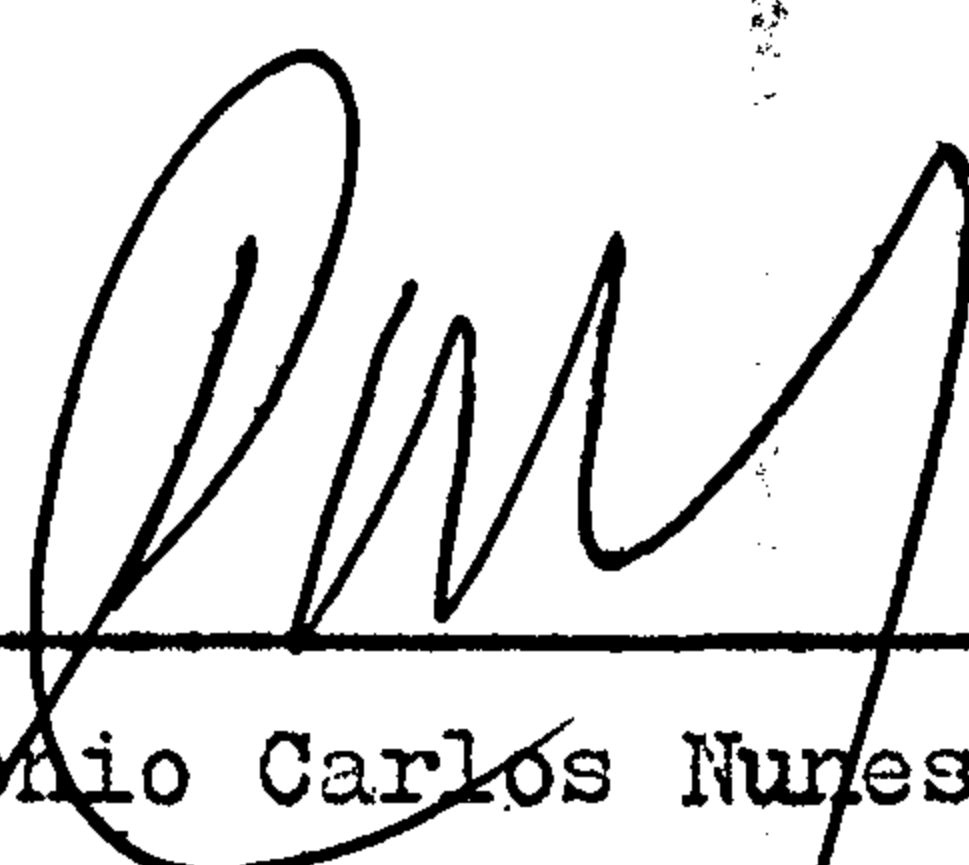
01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1.13764472.008	Pessoal Civil.....CR\$	70.000.00
3.1.2.0.13764472.008	Material de Consumo.....CR\$	600.000,00
3.1.3.2.13764472.008	Outros Serv.Encargos.....CR\$	2.000.000,00
	Total.....CR\$	7.517.000,00

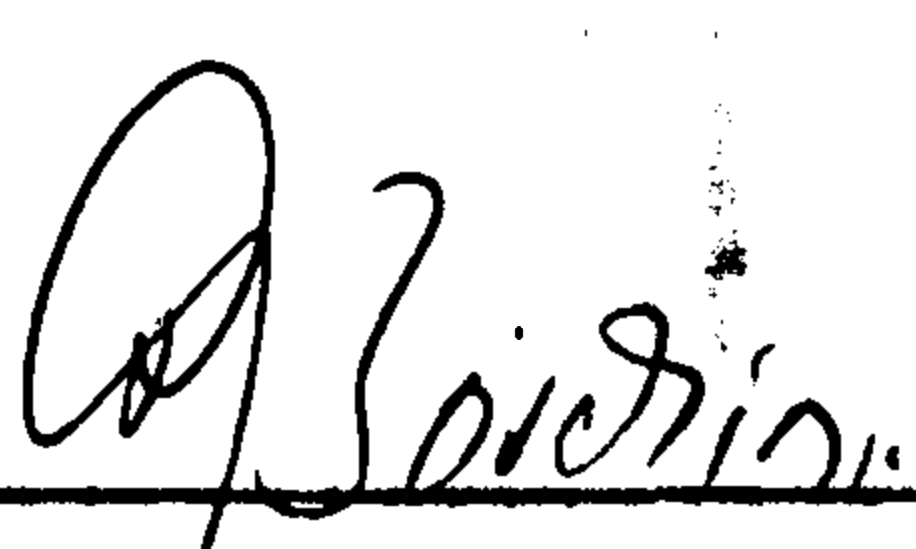
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto -
com recursos provenientes de excesso de arrecadação à verificar no exercí-
cio de 1.993.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritin-
a, na data supra.



Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora de Secretaria